



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 165/2022

Linhares, 06 de janeiro de 2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita informações à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais** a respeito da execução da Lei municipal nº 2258/2001.

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para requerer à Vossa Excelência que solicite à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais**, informações a respeito da execução da Lei municipal nº 2258/2001, que dispõe sobre condições básicas de proteção contra ruídos no Município de Linhares-ES, bem como sobre a Carta Acústica prevista no Código Municipal de Meio Ambiente (Lei 3.908/2019):

- Considerando o disposto no art. 159 e 160, II, do Código Municipal de Meio Ambiente, é realizada a fiscalização sobre o cumprimento da Lei municipal 2258/2001, que dispõe sobre as condições básicas de proteção da coletividade contra poluição sonora?
- Existe outra referência legal em vigência, seguida pela Secretaria de Meio Ambiente, para cumprimento da política de prevenção, controle e fiscalização da poluição sonora no Município de Linhares-ES?
- A secretaria é munida com os equipamentos necessários para realizar as medições de ruídos nos parâmetros estabelecidos na Lei municipal 2258/2001 e/ou outras legislações em vigor?
- Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, há a previsão de aquisição destes aparelhos medidores?
- Considerando o disposto no art. 160, I, do Código Municipal de Meio Ambiente, a Carta Acústica do Município de Linhares foi elaborada?



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, há previsão para conclusão dessa iniciativa, tão importante para análise da saúde acústica do Município?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Antônio Cesar Machado
VEREADOR PV